TRAÇADO FIDC

CNPJ nº 41.755.684/0001-19

Regime:	Aberto.	**Administrador:**	Planner Corretora de Valores S/A.
Prazo:	Indeterminado.	**Gestor:**	KP Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	29 de junho de 2021.	**Custodiante:**	Planner Corretora de Valores S/A.
Classe:	Única.		
Subclasses:	Sênior, Subordinada Mezanino e Subordinada Júnior.		

Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil, de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, contratos de prestação de serviços, recebíveis de cartão de crédito ou qualquer outro título de crédito, sendo necessária a comprovação do lastro dos direitos de créditos cedidos; b) Para Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas: (i) ter como percentual máximo de aplicação o montante de 100,0% do PL da Classe; (ii) ter prazo de vencimento mínimo de 05 dias; e (iii) ter prazo de vencimento máximo de 100 dias. c) Para Direitos Creditórios Cedidos representados por outros instrumentos: (i) ter como percentual máximo de aplicação o montante de 60,0% do PL da Classe; (ii) ter prazo de vencimento mínimo de 30 dias; e (iii) ter prazo de vencimento máximo de 365 dias / 12 meses, observado que até 30,0% do PL da Classe pode ser representado por Direitos Creditórios Cedidos com prazo de vencimento máximo de 730 dias / 24 meses. d) ter valor mínimo de R$ 50,00; e e) ter valor máximo de R$ 4.000.000,00. O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretenda adquirir aos Critérios de Elegibilidade será verificado e validado pela Gestora no momento de cada cessão.
Condições de Cessão:	Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada proforma a cessão a ser realizada: a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente sem coobrigação poderão representar até 100,0% do PL da Classe; b) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 05 maiores Cedentes sem coobrigação poderão representar até 100,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; c) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente com coobrigação poderão representar até 15,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; d) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 05 maiores Cedentes com coobrigação poderão representar até 60,0% do PL da Classe; e) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 40,0% do PL da Classe; f) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 5 maiores Devedores poderão representar no máximo 60,0% do PL da Classe; e g) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 200 dias.
Subordinação:	As Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior) devem representar ao menos 60,0% do PL do Fundo; As Cotas Subordinadas Júnior devem representar ao menos 60,0% do PL subordinado do Fundo.
Número de Cotistas:	02 Cotistas Subordinados Mezanino; e 02 Cotistas Subordinados Júnior (dezembro de 2025).
Regimento:	Regulamento próprio alterado em 29 de setembro de 2025.

Ratings

Classe - Série	4T25 (Atual)	3T25	2T25	Nov/23 (Inicial)
Subordinada Mezanino	**brBBB-**(sf) Persp. Estável	**brBBB-**(sf) Persp. Estável	**brBBB-**(sf) Persp. Estável	**brBBB-**(sf) Persp. Estável

Validade do rating: 11/mar/2026.

Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
Welton. fernandes@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2026, afirmou o rating '**brBBB-**(sf)', da Subclasse Subordinada Mezanino do Traçado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (Traçado FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

Este monitoramento se refere ao 4º trimestre de 2025, e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado, assim como seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

A nota se mantém inalterada, assim como a perspectiva, mesmo com as variações dos créditos em atraso nos períodos recentes. A manutenção da classificação considera o expressivo volume da Subclasse Subordinada Júnior, as quais percebem primeiramente perdas e desvalorizações provenientes da carteira de Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da Subclasse Subordinada Mezanino não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) persistência de percentual elevado em atraso; (ii) necessidade de constituição de provisões para perdas, com eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Sacados.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

Enquadramentos do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas	Mín. 60,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 60,0% do PL Sub.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; ND = Informação Não Disponibilizada

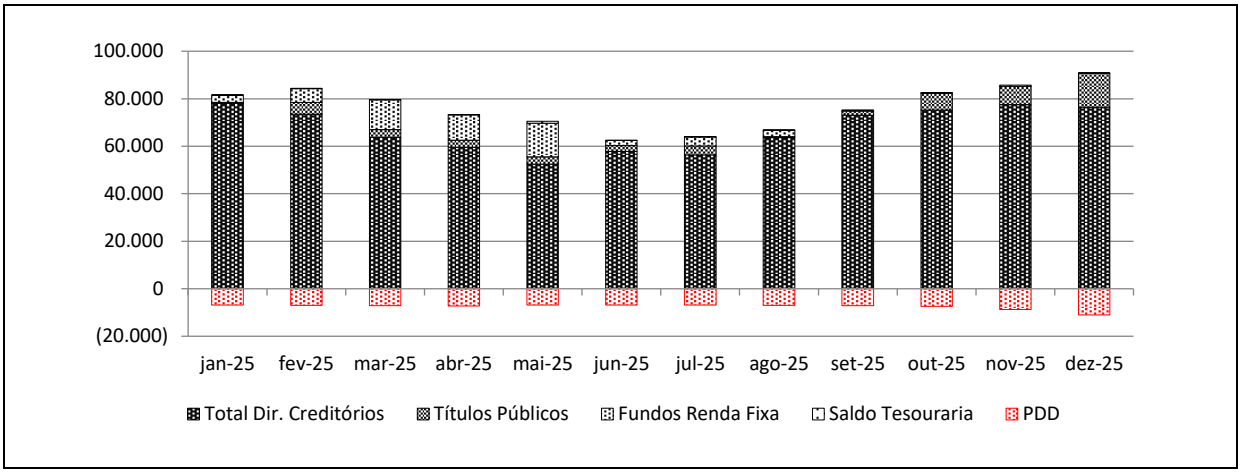
Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	59.692	53.700	46.058	38.825	38.693	44.482	45.214	48.218	54.520	54.704	52.853	42.587
Créditos vencidos	18.392	19.746	17.746	20.770	13.717	13.381	11.181	15.350	18.563	20.519	24.672	33.836
Total D. Creditórios	**78.084**	**73.446**	**63.804**	**59.595**	**52.410**	**57.863**	**56.396**	**63.568**	**73.083**	**75.223**	**77.525**	**76.423**
Títulos Públicos	403	4.983	3.155	2.901	3.164	2.355	3.754	419	1.778	7.149	7.731	14.343
Fundos Renda Fixa	2.924	5.860	12.627	10.729	14.155	2.214	3.750	2.691	272	4	4	4
Saldo Tesouraria	280	2	4	41	827	2	69	2	4	1	473	6
Total da Carteira	**81.692**	**84.292**	**79.590**	**73.266**	**70.556**	**62.433**	**63.969**	**66.679**	**75.137**	**82.377**	**85.733**	**90.777**
PDD	-6.901	-7.045	-7.071	-7.253	-6.859	-6.857	-6.791	-6.985	-7.164	-7.347	-8.712	-11.053

Fonte: Planner Corretora de Valores S/A.

Posição da Carteira (%)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	76,6%	66,8%	60,5%	55,5%	59,0%	77,4%	77,2%	79,2%	78,6%	71,6%	67,7%	53,2%
Créditos vencidos	23,6%	24,6%	23,3%	29,7%	20,9%	23,3%	19,1%	25,2%	26,8%	26,9%	31,6%	42,3%
Total D. Creditórios	**100,3%**	**91,4%**	**83,8%**	**85,2%**	**79,9%**	**100,7%**	**96,3%**	**104,4%**	**105,4%**	**98,5%**	**99,3%**	**95,5%**
Títulos Públicos	0,5%	6,2%	4,1%	4,1%	4,8%	4,1%	6,4%	0,7%	2,6%	9,4%	9,9%	17,9%
Fundos Renda Fixa	3,8%	7,3%	16,6%	15,3%	21,6%	3,9%	6,4%	4,4%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,4%	0,0%	0,0%	0,1%	1,3%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,0%
Total da Carteira	**104,9%**	**104,9%**	**104,5%**	**104,7%**	**107,6%**	**108,6%**	**109,2%**	**109,6%**	**108,4%**	**107,9%**	**109,8%**	**113,5%**
PDD	-8,9%	-8,8%	-9,3%	-10,4%	-10,5%	-11,9%	-11,6%	-11,5%	-10,3%	-9,6%	-11,2%	-13,8%

Fonte: Planner Corretora de Valores S/A.

Composição da Carteira



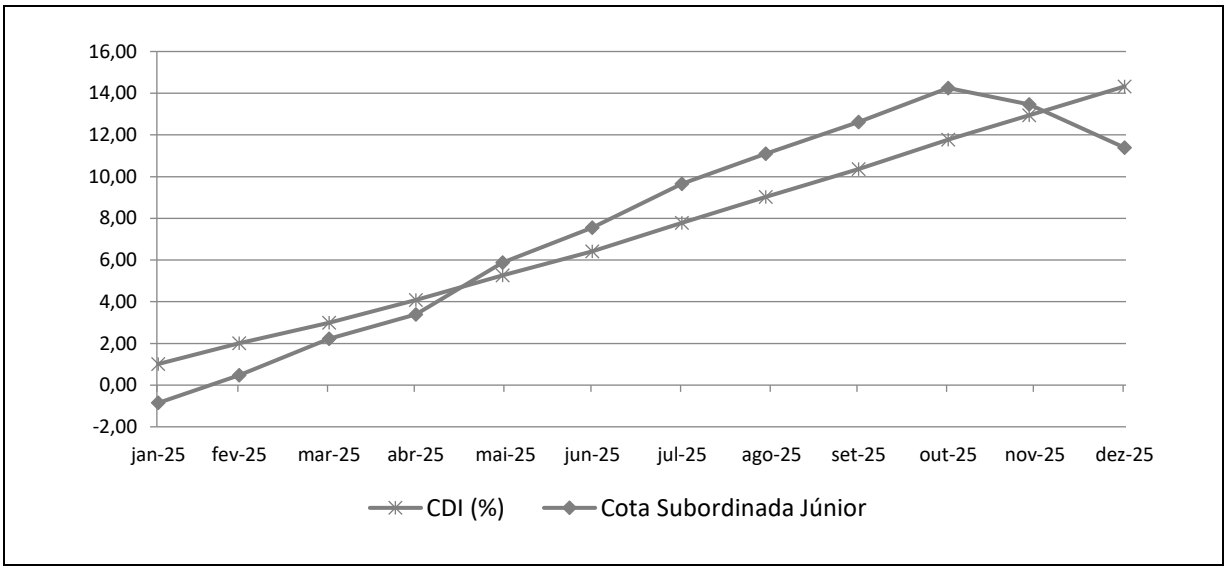
Posição do PL por Subclasses de Cotas (em milhares de reais)					
Data	Subordinadas Mezanino	Subordinadas Júnior	% Sub. Júnior	% Sub. Total	PL do Fundo
31/12/25	11.644	68.355	85,4%	100,0%	79.999
28/11/25	11.455	66.595	85,3%	100,0%	78.049
31/10/25	11.294	65.068	85,2%	100,0%	76.362
30/9/25	8.160	61.184	88,2%	100,0%	69.344
29/8/25	2.099	58.764	96,6%	100,0%	60.863
31/7/25	2.066	56.526	96,5%	100,0%	58.592
30/6/25	2.032	55.444	96,5%	100,0%	57.476
30/5/25	2.000	63.577	97,0%	100,0%	65.576
30/4/25	1.966	68.003	97,2%	100,0%	69.969
31/3/25	1.935	70.208	92,2%	94,7%	76.181
28/2/25	1.907	70.983	88,4%	90,7%	80.338
31/1/25	1.878	68.654	88,2%	90,6%	77.878

Fonte: Planner Corretora de Valores S/A.

Rentabilidade Mensal da Cota								
Data	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,65	135,42	21,06	-1,83	-149,79	11,39
nov-25	1,05	12,95	1,43	135,38	19,09	-0,69	-65,77	13,46
out-25	1,28	11,77	1,73	135,43	17,42	1,45	113,88	14,25
set-25	1,22	10,36	1,65	135,42	15,42	1,37	112,42	12,61
ago-25	1,16	9,03	1,58	135,40	13,55	1,31	112,92	11,09
jul-25	1,28	7,78	1,67	130,66	11,79	1,95	153,02	9,65
jun-25	1,10	6,42	1,64	149,54	9,95	1,58	143,89	7,55
mai-25	1,14	5,26	1,71	150,06	8,18	2,41	211,47	5,88
abr-25	1,06	4,08	1,60	151,53	6,36	1,15	108,61	3,39
mar-25	0,96	2,99	1,48	153,20	4,69	1,74	180,64	2,22
fev-25	0,99	2,01	1,53	155,18	3,16	1,33	135,11	0,47
jan-25	1,01	1,01	1,61	158,71	1,61	-0,85	-84,19	-0,85

Fonte: Planner Corretora de Valores S/A.

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu a ação de rating sobre a Subclasse Subordinada Mezanino do Traçado FIDC (Fundo), se reuniu no dia 27 de janeiro de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20260127-1.
2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora e da Gestora.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a definição de classificações de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre os riscos das Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que, dentro do período de vigência do contrato atual (até 11 de março de 2026), poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a KP Gestão de Recursos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, e também não atribui ratings de crédito para outros Fundos sob sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Planner Corretora de Valores S/A., Administradora e Custodiante, e tampouco para partes a estas relacionadas, mas, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Administração ou Custódia, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de janeiro de 2026. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.
A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**